

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

Aos vinte e três dias do mês de junho, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME CNPJ Nº 24.566.526/0001-00, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 047/2017.

RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME (CNPJ Nº 24.566.526/0001-00)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (BASQUETEBOL) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - BASQUETEBOL- durante a temporada 2017/2018,	R\$ 328,40	R\$ 16.420,00
2	200	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - FUTEBOL DE CAMPO- durante a temporada 2017/2018,	R\$ 469,00	R\$ 93.800,00
3	150	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO-MENORES) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - FUTEBOL DE CAMPO-MENORES - durante a temporada 2017/2018,	R\$ 234,62	R\$ 35.193,00
4	60	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO - MENORES) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - FUTEBOL DE SALÃO - MENORES - durante a temporada 2017/2018,	R\$ 187,70	R\$ 11.262,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

5	200	SER VIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - FUTEBOL DE SALÃO - durante a temporada 2017/2018,	R\$ 215,85	R\$ 43.170,00
6	50	SER VIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL SOCIETY) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - FUTEBOL SOCIETY - durante a temporada 2017/2018,	R\$ 197,08	R\$ 9.854,00
7	50	SER VIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (HANDEBOL) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - HANDEBOL - durante a temporada 2017/2018,	R\$ 262,78	R\$ 13.139,00
8	50	SER VIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEI DE AREIA) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - VOLEI DE AREIA - durante a temporada 2017/2018,	R\$ 187,70	R\$ 9.385,00
9	50	SER VIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEIBOL) - Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem de jogos esportivos - VOLEIBOL - durante a temporada 2017/2018,	R\$ 235,54	R\$ 11.777,00

Local de execução: em diversos locais do município de Amparo/SP, conforme Termo de Referência, Anexo II;

Prazo de execução: pelo período de 12 (doze) meses, conforme calendário esportivo e em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada serviço executado, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS
EIRELI – ME
CNPJ: 24.566.526/0001-00
Endereço: Rua Estudante Mário Roland, 354
Vila Pizza – Limeira/SP
CEP 13.486-164
Representante: Nilton Xavier Ribeiro
RG: 19.573.672-2
CPF: 062.911.378-52

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG.7.963.019

2 – MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN
RG. 30.296.652-0